

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 11

Defensoria Pública

Recife, sábado, 14 de março de 2020

## No mês Internacional da Mulher, Defensoria Pública dá posse a novas Defensoras

A Defensoria Pública de Pernambuco deu posse, segunda-feira (2/3), as Defensoras Públicas Aixa Barbara Marques Barbosa e Celina Alvarenga de Almeida, que chegam para reforçar o trabalho da Instituição em prol dos pernambucanos. O ato de posse contou com a presença do Defensor Público-Geral, José Fabrício, dos Subdefensores Henrique Seixas (Geral), Clodoaldo Battista (Interior), Rafael Alcoforado (Causas Coletivas), José Wilker Neves (Cível e Criminal da Região Metropolitana, do Chefe de Gabinete, João Duque; do presidente da Adepepe, Edmundo Siqueira Campos, além de Defensores Públicos e familiares das empossadas. Com a nomeação, a DPPE passa a contar em seu quadro efetivo 290 Defensores.

Após cumprimentar os presentes, José Fabrício Silva destacou que o diálogo, a transparência e a eficiência são essenciais para o ingresso exitoso na Defensoria Pública. “A interação com a população oxigena a Instituição e nos deixa mais

humanizados e próximos daqueles privados de seus direitos mais básicos. É fundamental a busca pela atuação eloquente, eficiente e intransigente na defesa dos vulneráveis. Assim, será possível fortalecer a democracia e conceder cidadania para o nosso estado,” afirmou.

O Subdefensor Geral, Henrique Seixas, ressaltou o papel de transformador social desempenhado pela Defensoria Pública. “O Defensor Público deve estar aonde o povo está, auxiliando aqueles que mais necessitam. Então, façamos o esforço em atender nossa população da melhor maneira possível. Sejam bem vindas, e que mantenham acesa essa chama de lutar junto conosco.

Para Clodoaldo Battista, Subdefensor do Interior, o ingresso das novas Defensoras Públicas no quadro da DPPE permite a ampliação do acesso à justiça. “Cada vez que ingressam na Instituição, pessoas capacitadas como as colegas que hoje tomam posse, é uma esperança renascida em todas aquelas que buscam à justiça, cujo direito fundamen-



Fotos: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE

tal foi violado. Em qualquer momento nós estaremos juntos, porque nossa causa é única, em dar visibilidade às pessoas vulneráveis de nosso país,” disse.

Segundo a recém empossada, Celina Alvarenga de Almeida, ingressar na DPPE significa dar início a

luta conjunta pelos sonhos dos assistidos. “Em um mundo de tantas diferenças, a Defensoria Pública surge como instrumento fundamental à inclusão. Mais do que abrir as portas do judiciário aos vulneráveis, queremos concretizar o acesso à justiça, garantia

constitucional como direito fundamental de todos. Comprometemo-nos em buscar a concretização da dignidade da pessoa humana. Serviremos ao povo pernambucano com garra e seremos principalmente o instrumento de transformação social e a garantia da cidadania,” frisou.

**AS DEFENSORAS**  
Públicas Aixa Barbara Marques Barbosa e Celina Alvarenga de Almeida, que chegam para reforçar o trabalho da Instituição em prol dos pernambucanos.

### Câmara Municipal homenageia Defensora Pública em Alusão ao Dia Internacional da Mulher

A Defensora Pública Virgínia Moury Fernandes foi agraciada com o Diploma Mulher Virtuosa em alusão ao Dia Internacional da Mulher, iniciativa da vereadora Michele Collins. A reunião solene ocorreu no dia 10 deste mês, na Câmara de Vereadores do Recife. Na ocasião, mulheres das mais diversas áreas, como a jurídica, jornalística e educacional, foram homenageadas. O evento reuniu representantes de entidades e sociedade civil. O vereador Chico Kiko presidiu a solenidade. A mesa foi composta pelo Defensor Geral José Fabrício; desembargador do TJPE; Stênio Neiva; o Cônsul do Uruguai em Pernambuco, Rodrigo Carneiro Leão; a coronel do Exército e diretora do Hospital Militar de Área do Recife, Maria Sandra Andrade; e Dalva Cabral de Oliveira Neta, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Cidadania de Pernambuco. Prestigiaram a solenidade, o Chefe de Gabinete, João Duque, e a Defensora Pública Lêda Pessoa.



Fotos: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

## PORTARIAS DO DIA 14.03.2020

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE:**

## ATO NORMATIVO

Ato Normativo DPG nº 01 de 12 março de 2020

Institui o Comitê de Monitoramento COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a declaração da OMS de estado de pandemia em relação ao CORONAVÍRUS (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Defensoria Pública, seguindo orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** o alto fluxo de pessoas nas Unidades de atendimento da Defensoria Pública;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento nas suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Instituir o Comitê Gestor de Monitoramento do Corona Vírus (COVID-19) na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que se reunirá diariamente para avaliação de medidas preventivas a serem adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 2º. O Comitê de Monitoramento irá acompanhar a situação junto a outros órgãos públicos, informando prontamente novas eventuais medidas por mensagem institucional, devendo as Coordenações imediatamente cientificar os estagiários e terceirizados.

Artigo 3º. Integram o referido Comitê Gestor de Monitoramento os seguintes defensores públicos:

- I) Defensor Público-Geral, José Fabrício de Lima Silva;
- II) Subdefensor-Geral, Henrique da Costa Veiga Seixas;
- III) Subdefensor de Causas Coletivas, Rafael Alcoforado Domingues;
- IV) Coordenador do Núcleo de Habitação e Moradia, José Fernando Nunes Debli;
- V) Chefe de Gabinete, João Duque Correia Lima Neto.

Artigo 4º. Dúvidas e orientações individuais devem ser encaminhadas ao e-mail: [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br).

Artigo 5º. Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÕES DE LOTAÇÃO/ACUMULAÇÃO

**Nº 127/2020 – Designar**, provisoriamente, o Excelentíssimo Defensor Público **PAULINO FERNANDES DE LIMA**, mat. **297.296-4**, para ter o exercício de suas atribuições no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública junto aos Tribunais Superiores, respondendo pelo acervo processual cível do Superior Tribunal de Justiça e para Acumular no Supremo Tribunal Federal, respondendo, o acervo processual cível, bem como, os processos eletrônicos dos 1º, 2º, 3º e 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), para o período de 01.04.2020 a 30.08.2020 . Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 128/2020 – Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE QUEIROZ**, mat. **137.241-6**, para Acumular no Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Sertânia (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 01.03.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 129/2020 – Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA**, mat. **298.430-0**, para ter o exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Lajedo, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 130/2020 – Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA**, mat. **297.278-6**, para Acumular no Núcleo Temático Cível da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 16.03.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 131/2020 – Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **LORENA JORDAIM NEPOMUCENO**, mat. **298.421-0**, para Acumular na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 26.03.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 132/2020 – Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **LUCIANO CAMPOS BEZERRA**, mat. **131.183-2**, para Acumular na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 133/2020 - Designar** os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINEL, NATALIA CASTELÃO LUPO, TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO** e **VINICIUS FERREIRA TONON**, para participarem de Esforço Concentrado de Audiências na Vara Criminal da Comarca de Belo Jardim, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, ficando dispensados das demais atribuições nas unidades de lotação e acumulações, durante esse período.

**Nº 134/2020 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOCELINO NUNES NETO**, mat. **275.410-0**, para acompanhar suposta violação de direitos humanos, conforme decisão em Procedimento nº 158/2020 GDGP.

**Nº 135/2020 – Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **KEILA REID SILVA DE ALMEIDA**, mat. **297.671-4**, para Acumular na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca (unidades jurisdicionais criminais), a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 136/2020 – Considerando** a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou pelo retorno das atividades da Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, mat. **257.703-8**, **DESIGNO** a Excelentíssima Defensora Pública para Acumular na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina e na área de Saúde Pública da Comarca de Petrolina (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 108/2020 – Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 04/2020, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE**, mat. **298.424-5**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Paulista, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista e para Acumular na 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

**Nº 137/2020 – Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 06/2020, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ**, mat. **297.733-8**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 138/2020 – Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 06/2020, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO**, mat. **297.946-2**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 139/2020 – Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 06/2020, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. **291.517-0**, para ter sua lotação no Núcleo Criminal da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 140/2020 – Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 05/2020, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO**, mat. **298.420-2**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Privativa do Júri da Comarca de Caruaru e para Acumular na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 141/2020 – Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 05/2020, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DÉBORA CAMBOIM LEÃO**, mat. **298.416-4**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em São Lourenço da Mata, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata e para Acumular na Vara Única da Comarca de Santa Maria do Cambucá, a partir de 01.04.2020. Revogam-se as disposições em contrário.

## RECURSOS HUMANOS

**Nº 142/2020 – Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, mat. **265.675-2**, a partir de 22/04/2020, referente ao exercício 2019.

**Nº 143/2020 – Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público, **ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE QUEIROZ**, mat. **137.241-6**, a partir de 14/04/2020, referente ao exercício 2020.

**Nº 144/2020 – Deferir** o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS**, mat. **275.936-5**, sendo: 10 (dez) dias a partir de 03/03/2020; 10 (dez) dias a partir de 01/07/2020 e 10 (dez) dias a partir de 14/12/2020, referente ao exercício 2020.

**Nº 145/2020 – Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES**, mat. **137.262-9**, a partir de 01/07/2020, referente ao exercício 2020.

**Nº 146/2020 – Deferir** a cancelamento do gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **NOELY VALENTE BATISTA DA SILVA MOTA**, mat. **116.109-1**, com início em 01/03/2020, para gozo em momento oportuno, referente ao 2º decênio.

**Nº 147/2020 - Deferir** o gozo de licença eleitoral , TRE/2010 de 01 (um) dia, ao Excelentíssimo Defensor Público **MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ**, mat. **256.034-8**, no dia 20/02/2020.

**Nº 148/2020 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública, **RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA**, mat. **268.919-7**, referente ao 1º decênio, a partir de 02/03/2020.

**Nº 149/2020 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, mat. **137.243-2**, referente ao 3º decênio, a partir de 02/03/2020.

**Nº 150/2020 - Deferir** o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio do Excelentíssimo Defensor Público **LUIZ JORGE MONTEIRO DE ALCÂNTARA**, mat. **129.693-0**, referente ao 2º decênio, a partir de 01/03/2020.

**Nº 151/2020 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE**, mat. **127.954-8**, referente ao 4º decênio, a partir de 06/03/2020.

**Nº 152/2020 - Deferir** o gozo de 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio do Excelentíssimo Defensor Público **PEDRO TAVARES VITAL**, mat. **135.969-0**, referente ao 2º decênio, a partir de 01/06/2020.

**Nº 153/2020 - Conceder** 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 27/10/2029, à Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. **291.517-0**, para serem gozados em momento oportuno.

**Nº 154/2020 – Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com fundamento no art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 03/03/2020, para o Excelentíssimo Defensor Público **ROGÉRIO CARIRY DE ARAÚJO**, mat. **136.912-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 67002.

**Nº 155/2020 – Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA
ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO	298.432-6	01/02/2020	27/03/2020
ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO	298.432-6	02/02/2020	17/03/2020
ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO	298.432-6	22/02/2020	20/04/2020
FLÁVIA MARIA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALENCAR	129.686-8	01/03/2020	05/03/2020
GUSTAVO BATISTA E SILVA	297.942-0	26/10/2019	08/04/2020
JOSÉ FERNANDO DE MELO CANÊJO	137.261-0	08/02/2020	20/03/2020
JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI	297.669-2	02/02/2020	02/03/2020

**Nº 156/2020 - Publicar** o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	QUANT. DE DIAS
ANA CAROLINA IVO KHOURI	297.659-5	17/02/2020	03
MARIA FERNANDA PESSÔA DE FARIA NEVES	127.949-1	12/03/2020	Período da manhã
MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA	111.151-5	28/01/2020	03

**Nº 157/2020 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE**, mat. **127.954-8**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 15 (quinze) dias para gozo oportuno e 15(quinze) dias para 05/10/2020, para 30 (trinta) dias com início em 06/04/2020, referente ao exercício 2020.

**Nº 158/2020 – Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. **291.517-0**, a partir de 04/05/2020, referente ao exercício 2020.

**Nº 159/2020 – Deferir** o cancelamento do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO**, mat. **297.663-3**, anteriormente programadas para maio/2020, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2020.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Jeovana Carmem Colaço Drummond**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSORA DE RECURSOS  
**Ana Cristina Silva Pereira Costa**

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR DO INTERIOR  
**Cloaldo Batista De Sousa**

CORREGEDOR GERAL  
**José Antônio de Lima Torres**

CORREGEDORA AUXILIAR  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**

CORREGEDORA AUXILIAR  
**Manuella Pollyana de M. Silveira**

COORDENADOR DE GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE  
**Cristiana Magalhães P. de Melo Luciano Campos Bezerra**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Fátima Freire DRT/PE-2340**

DIAGRAMAÇÃO  
**Erivaldo Celestino**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: [comunicacaodppe@gmail.com](mailto:comunicacaodppe@gmail.com)

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

Nº 160/2020 – Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, mat. 297.663-3, a partir de 27/04/2020, referente ao exercício 2018.

Nº 161/2020 – Deferir o gozo de 12 (doze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA, mat. 128.839-3, a partir de 05/03/2020, sendo: 1 (um) dia referente ao exercício de 2014 e 11 (onze) dias referente ao exercício de 2017.

Nº 162/2020 – Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO, mat. 068.853-3, a partir de 04/05/2020, referente ao exercício 2020.

Nº 163/2020 – Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública NATALIA CASTELÃO LUPO, mat. 298.091-6, a partir de 13/04/2020, referente ao exercício 2019.

## EDITAIS DE REMOÇÃO

Nº 164/2020 - Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 06/2020

Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO e DÉBORA CAMBOIM LEÃO para inscrição no Edital de remoção nº 06/2020, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

DECLARO o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO, mat. 297.946-2, vencedor(a) da remoção voluntária para o Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, por ser mais antigo(a) na carreira em relação ao(a) outro(a) candidato(a).

Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO, DÉBORA CAMBOIM LEÃO e EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ, para inscrição no Edital de remoção nº 06/2020, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

DECLARO o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ, mat. 297.733-8, vencedor(a) da remoção voluntária para o Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, por contar com mais tempo de serviço público no Estado aos(às) outros(as) candidatos(as).

Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO, DÉBORA CAMBOIM LEÃO e ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, para inscrição no Edital de remoção nº 06/2020, tendo como opção a vaga no Núcleo Criminal da Capital com exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital;

DECLARO o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, mat. 291.517-0, vencedor(a) da remoção voluntária para o Núcleo Criminal da Capital com exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, por contar com mais tempo de serviço público no Estado aos(às) outros(as) candidatos(as).

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

## Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, I, da Lei Complementar n. 124, de 02 de julho de 2008; e

Resolve:

REPUBLICAR os anexos I e II da Resolução nº 09 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2019.

## ANEXO 1

Situação Atual:

CLASSE	FAIXA	VENCIMENTO BASE	QUANTIDADE
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL DPE-IV	E	R\$ 27.259,02	64
	D	R\$ 26.790,19	
	C	R\$ 26.329,43	
	B	R\$ 25.876,59	
	A	R\$ 25.431,54	
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL DPE-III	E	R\$ 24.690,81	154
	D	R\$ 24.266,15	
	C	R\$ 23.848,80	
	B	R\$ 23.438,62	
	A	R\$ 23.035,50	
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL DPE-II	E	R\$ 22.364,57	10
	D	R\$ 21.979,92	20
	C	R\$ 21.601,88	
	B	R\$ 21.230,35	
	A	R\$ 20.865,21	
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL DPE-I	E	R\$ 20.257,49	
	D	R\$ 19.909,08	15
	C	R\$ 19.566,66	7
	B	R\$ 19.230,13	2
	A	R\$ 18.899,40	15

## ANEXO 2

Situação Após a entrada em vigor do PL 699/2019

CLASSE	FAIXA	VENCIMENTO BASE	QUANTIDADE
DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL	E	R\$ 27.259,02	64
	D	R\$ 26.790,19	
	C	R\$ 26.329,43	
	B	R\$ 25.876,59	
	A	R\$ 25.431,54	55
DEFENSOR PÚBLICO FINAL	E	R\$ 24.690,81	99
	D	R\$ 24.266,15	
	C	R\$ 23.848,80	
	B	R\$ 23.438,62	
	A	R\$ 23.035,50	10
DEFENSOR PÚBLICO INTERMEDIÁRIO	E	R\$ 22.364,57	
	D	R\$ 21.979,92	20
	C	R\$ 21.601,88	
	B	R\$ 21.230,35	
	A	R\$ 20.865,21	

DEFENSOR PÚBLICO INICIAL	E	R\$ 20.257,49	
	D	R\$ 19.909,08	15
	C	R\$ 19.566,66	7
	B	R\$ 19.230,13	2
	A	R\$ 18.899,40	15

José Fabrício Silva De Lima  
Conselheiro Nato  
Defensor Público-Geral do Estado

Henrique Costa da Veiga Seixas  
Conselheiro Nato  
Subdefensor Público Geral do Estado

José Antônio De Lima Torres  
Conselheiro Nato  
Corregedor-Geral

Maria Elvira Borba Bezerra  
Conselheira Eleita

Roberto Antonio Furtado de Mendonça  
Conselheiro Eleito

Leonardo Alexandre Alves de Carvalho  
Conselheiro Eleito

Rauffer Rodrigues Gonçalves  
Conselheiro Eleito

## RESOLUÇÃO CSDP Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2020 CSDP

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (covid-19)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, especificadamente o art. 10, incisos I à X, da Lei Complementar Estadual de nº 20/1998:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que adoção de hábitos de higiene básicos aliados com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado e de reduzir as possibilidades de transmissão do coronavírus causador do COVID-19:

## RESOLVE

Art.1º Instituir o regime de teletrabalho imediato pelo prazo inicial de 20 (vinte) dias aos Defensores Públicos, servidores e estagiários, nas seguintes hipóteses:

- I - com idade superior a 60 anos;
- II - portadores de doença cardíaca ou pulmonar;
- III - portadores de doenças tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos ou diabéticos;
- IV - transplantados; e
- V – que atuam em atendimento em Penitenciárias, exceto mutirões excepcionais realizados com a finalidade de atenuar os impactos do COVID-19 na população carcerária.

§1º Inclui-se no regime de *caput* os regressarem de viagem ao exterior, sendo o prazo contado a partir da data de ingresso em território nacional.

§2º O teletrabalho, para efeitos dessa resolução, consistirá no exercício remoto de suas atividades funcionais durante o funcionamento da Instituição, devendo o afastado se manter disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis;

§3º. Os Coordenadores e Chefias imediatas fixarão as metas e atividades a serem desempenhadas nesse período de comunicará à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública através do e-mail: corregedoriape@defensoria.pe.gov.br;

§4º As audiências e demais atos judiciais que não sejam adiados e que dependam da presença do Defensor (a) Público (a) não serão atingidos por esta Resolução;

Art. 2º O funcionamento das unidades da Defensoria Pública será organizado a partir do cronograma previsto no anexo.

Parágrafo Único. Em qualquer fase dos níveis de contingenciamento, havendo suspensão do funcionamento de creche e/ou escolas, os Defensores Públicos, Servidores e estagiários que tenham filhos que dependam exclusivamente de seus cuidados serão beneficiados pelo teletrabalho de que trata o art.1º.

Art. 3º As medidas previstas nessa Resolução serão implementadas, conforme os níveis de contingenciamento, em ato fundamentado do Defensor Público-Geral, devendo se reportar à Corregedoria-Geral e a Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Parágrafo Único. Fica determinada, desde já, a implementação das medidas do nível 0 de contingenciamento.

Art.4º Cancelar todos os eventos, seminários e palestras na Defensoria Pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de Março de 2020.

José Fabrício Silva De Lima  
Conselheiro Nato  
Defensor Público-Geral do Estado

Henrique Costa da Veiga Seixas  
Conselheiro Nato  
Subdefensor Público Geral do Estado

José Antônio De Lima Torres  
Conselheiro Nato  
Corregedor-Geral

Roberto Antonio Furtado de Mendonça  
Conselheiro Eleito

Rauffer Rodrigues Gonçalves  
Conselheiro Eleito

Maria do Carmo Vieira Peixoto Tabosa  
Conselheira Eleita (2ª Suplente)

## Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020  
REGISTRO DE PREÇO

### AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para aquisição de eletrodinâmicos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 44.355,20 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a ser realizado as 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 26.03.2020. Recife, 14 de março de 2020. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. José Fabrício Silva de Lima – Defensor Público Geral do Estado.

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 06/2020, Pregão Eletrônico nº. 06/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de software de cálculos judiciais, via sistema web, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa Silva Brito – Calculos e Cursos Ltda., CNPJ nº 19.065.210/0001-96, no valor global anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 14 de março de 2020.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

### SETOR DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 006/2020; Processo Licitatório Nº 004/2020; Pregão Eletrônico Nº 004/2020; Objeto: Fornecimento de Materiais de Informática, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de 11/03/2020 até 10/03/2021, que teve como vencedoras as empresas (1) L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 20.470.692/0001-49, no importe de R\$ 30.680,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais); (2) I. BARBOSA DA SILVA, CNPJ/MF Nº 04.925.042/0001-94, no importe de R\$ 1.599,20 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

#### EXTRATO DE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ADESÃO Nº 004/2020

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 004/2020, oriunda do Adendo I, Termo de Adesão Nº 001.2020.Defensoria.001; Processo Licitatório Nº 0035.2020.CEL.PEC.DL.SAD - Secretaria de Administração do Estado, que tem como objeto a Contratação em Caráter Emergencial dos Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização, Gerenciamento, Treinamento e Manutenção de uma Solução Integrada de Telemática, para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Circuitos de Comunicação de Dados, Serviços de Videomonitoramento e de Videoconferência, com Operação Técnica Integrada Especializada para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se opere a cláusula de morte súbita, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 33.000.118/0001-79.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 41.885,76 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 12 de Março de 2020.

##### ADESÃO Nº 003/2020

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 003/2020 à Ata de Registro de Preços Nº 032/2019, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2019, Processo Administrativo Nº 0200027077/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SERGIPE – SES/SE, que tem como objeto a Aquisição de 25 (Vinte e Cinco) Computadores, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 04.602.789/0001-01.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 83.450,00 (Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 13 de Março de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 021/2020 – Processo Licitatório Nº 005/2020; Pregão Eletrônico Nº 005/2020, com a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES - ME, CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a Prestação de Serviços continuados de Atividades Auxiliares de Informática, com Dedicção Exclusiva, a serem prestados nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 09 de Março de 2020 até 08 de Março de 2021.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.37.  
Número do Empenho: 2020NE000247, de 09 de Março de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 09 de Março de 2020.

Contrato Nº 020/2020 – Processo Licitatório Nº 003/2020; Pregão Eletrônico Nº 003/2020, com a empresa L. S. GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o Nº 21.660.342/0001-08, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico, Supervisão e Fiscalização em Geral de Obras de Reforma, assim como Elaboração de Laudos Técnicos, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 09 de Março de 2020 até 08 de Março de 2021.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000000.3.3.90.39.  
Número do Empenho: 2020NE000245, de 09 de Março de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 09 de Março de 2020.

Contrato Nº 017/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa E & M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 24.708.262/0001-73, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Fevereiro de 2020 até 16 de Abril de 2020.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
Número do Empenho: 2020NE000214, de 17 de Fevereiro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Fevereiro de 2020.

Contrato Nº 016/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa BML COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 11.292.106/0001-22, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Fevereiro de 2020 até 16 de Abril de 2020.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
Número do Empenho: 2020NE000216, de 17 de Fevereiro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Fevereiro de 2020.

Contrato Nº 015/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2019; Processo Licitatório Nº 039/2019; Pregão Eletrônico Nº 015/2019, com a empresa I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 04.925.042/0001-94, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 17 de Fevereiro de 2020 até 16 de Abril de 2020.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.  
Número do Empenho: 2020NE000215, de 17 de Fevereiro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de Fevereiro de 2020.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019, Processo Licitatório Nº 021/2019; Pregão Eletrônico Nº 009/2019, com a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.480.880/0001-15, com a finalidade de Acréscimo de Valor por Aumento no Quantitativo, em 25% (Vinte e Cinco Por Cento), do Contrato que tem por objeto Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional e Internacional e Outros Serviços Correlatos, remunerados através de taxa de transação, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2020 até 20 de Maio de 2020.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.33.  
Número e Data do Empenho: 2020NE000234, de 01 de Fevereiro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Fevereiro de 2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017, Processo de Adesão Nº 001/2017 – Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 413/2016 – CCL; Processo Nº 202624/2016 – CCL; Pregão Presencial Nº 110/2016 – POE/MA; com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob o Nº 03.506.307/0001-57, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como o Acréscimo de Valor por Aumento no Quantitativo, em 21%, do Contrato que tem por objeto Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico com Uso de Tecnologia de Cartões Magnéticos, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados no Estado para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes da Frota de Veículos, bem como Fornecimento de Peças e Acessórios, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Março de 2020 até 28 de Fevereiro de 2021.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.  
Número e Data do Empenho: 2020NE000195, de 18 de Fevereiro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Fevereiro de 2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016, Processo Licitatório Nº 124/2015; Pregão Eletrônico Nº 028/2015; com a empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 10.286.009/0001-64, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto Prestação de Serviços de Detetização, Desinsetização, Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva, para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 23 de Fevereiro de 2020 até 22 de Fevereiro de 2021.  
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.  
Número e Data do Empenho: 2020NE000242, de 22 de Fevereiro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Fevereiro de 2020.

#### EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio Nº 011/2019 firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a FACULDADE ALPHA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.708.483/0001-50, situada na Rua Gervásio Pires, Nº 826, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.050-415, com a finalidade de Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curricular obrigatório.

Vigência: 09 de Dezembro de 2019 até 08 de Dezembro de 2020.  
Local e Data de Assinatura: Recife, 09 de Dezembro de 2019.

Recife, 13 de Março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**AGENDAMENTO PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO CÍVEL DA CAPITAL**

**PRESENCIAL:**  
RUA MARQUÊS DO AMORIM,  
Nº 114, BOA VISTA, RECIFE-PE

**POSTOS AVANÇADOS:**  
SHOPPING RIO MAR  
BOA VISTA - RUA DO HOSPÍCIO, Nº 619, RECIFE-PE